

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUNDIAÍ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Às 11:20H do dia 01 (UM) do mês de SETEMBRO

do ano de 2020, nesta cidade e Comarca de Jundiaí, dirigi-me a TKS  
PIÇA A ODIUS TUCHTER, 439 - RQ CEMENÁRIO

e ali, no cumprimento do mandado expedido pelo cartório da 3ª VARA  
CIVIL

nos autos da Ação de

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 1012289-30.2019.8.26.0309

Requerente: TKS - IND. COM. ALIMENTOS LTD S

Requerido: LEANDRO CRISTIANO DA SILVA - ME

e aí sendo, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO  
do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: 01 (UM) Forno PORA PAES,  
MARCA "TEDES00", MOD. ETT 240, Nº SÉRIE  
4443, VOLT 220V, CAPACIDADE 0,555DELTAS,  
A GAS, NO VALOR DE R\$ 5000,00 (CINCO MIL  
REAIS) E 01 Forno ELÉTRICO A LASTRO PARA  
PIZZA, MARCA "FLEXA DE OUTO", WATTS 12000  
VOLT 220, NO VALOR DE R\$ 4000,00 (QUATRO  
MIL REAIS).

Em seguida, nomeei como DEPOSITÁRIO o (a) Sr. (a)

LEANDRO CRISTIANO DA SILVA

RG 30.710.136.8 SSP/PR CPF 216.848.088-31, que  
aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo,  
ficando advertido de que não deverá abrir mão do(s) bem(bens) sem a prévia  
autorização judicial. E para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado  
conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo DEPOSITÁRIO

DEPOSITÁRIO: Leandro Cristiano da Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA: Cláudio Benedito de Jesus

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDNELSON SETTIM, liberado nos autos em 14/09/2020 às 14:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012289-30.2019.8.26.0309 e código 6AAE123